



3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, sito no Setor de Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, Mariza Monteiro Borges, juntamente com Felipe Viegas Tameirão (CRP 04) e Anderson Laurindo da Silva Comin (CRP 07), iniciou a Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças - APAF, dando boas vindas a todos e lembrando algumas normas do Regimento Interno da APAF. Inicialmente, Elisa Zaneratto Rosa, informou que considera equivocada a decisão da APAF de apreciar o ponto "pedido de anuência para compra e/ou venda e alienação de imóveis" de forma rápida. E, deixou claro, que é responsabilidade da APAF apreciar a viabilidade desses pedidos com mais detalhamento; também que o coletivo deve analisar as auditorias dos Conselhos Regionais que não foram apreciadas nos pontos financeiros. Houve manifestações concordando com a necessidade de incluir um ponto para análise das auditorias dos CRPs. Em regime de votação, foi decidido a não inclusão desse assunto nesta APAF, por maioria dos votos. Sergio Braghini informou que foi acordado na Reunião entre Tesoureiros que todos os CRPs analisariam os relatórios da auditoria antes da votação. Em seguida, deu-se continuidade à discussão dos pontos. **1. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP.** Participaram do ponto: CFP: Mariza Monteiro Borges, Rogério de Oliveira Silva, Maria da Graça Jacques e Meire Nunes Viana; CRP-01: Sueli Francisca Vieira e Carolina Maria Fernandes; CRP-02: José Hermes Azevedo Júnior; CRP-03: Clarissa Paranhos Guedes e Verena Souza Souto; CRP-04: Roberto Chateaubriand Domingues, Felipe Viegas Tameirão, Marília de Oliveira; CRP-05: José Novaes, Priscila Gomes Bastos, Alexandre Trzan Ávila; CRP-06: Regiane Aparecida Piva, Elisa Zaneratto Rosa, Aristeu Bertelli da Silva; CRP-07: Alexandra Maria Campelo Ximendes, Renata Kroeff, Anderson Laurindo da Silva Comin; CRP-08: Ana Ligia Bragueto Costa, Cleia Oliveira Cunha, Bruno Jardini Mader; CRP-09: Wadson Arantes Gama, José Henrique Lopes da Silva; CRP-10: Jureuda Duarte Guerra e Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP-11: Elton Alves Gurgel e Mayra Lobato Pequeno; CRP-12: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Claudia dos Santos Cruz; CRP-13: Ana Sandra Fernandes e Helga Cristine Maciel Hofman; CRP-14: Irma Macário e Sueli Martins Viçoso do Amaral; CRP-15: Janaína Diniz Guedes e Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP-16: Andrea dos Santos Nascimento e Cleilson Teobaldo dos Reis; CRP-17: Rodrigo Costa de Oliveira; CRP-18: Alcindo José Rosa; CRP-19: Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP-20: Gibson Alves dos Santos e Magaly Silva de Oliveira; CRP-21: Roberto Oliveira Alves; CRP-22: Nelma Pereira da Silva; CRP-23: Tássio de Oliveira Soares. Meire Nunes Viana, convidada do CFP, apresentou os pontos referentes ao CREPOP, iniciando pelo Grupo de Trabalho da Política Indutora do Uso Acadêmico e Científico de Gestão Pública dos dados do CREPOP. Relatou que o GT está trabalhando no texto que aborda a propriedade e utilização dos dados do CREPOP, apresentado na APAF de 2013, quando foram solicitados alguns ajustes que já foram incorporados. Agora, o documento seguirá para correções ortográficas, porém, alguns pontos carecem de esclarecimentos, a saber: necessidade (ou não) de as pesquisas do CREPOP serem submetidas a Comitês de Ética e o reconhecimento (ou não) do CREPOP como um centro de pesquisa. Abertas as inscrições, houve entendimentos divergentes sobre a necessidade de as pesquisas do CREPOP serem submetidas a Comitês de Ética. Vários delegados argumentaram que o CREPOP não tem caráter acadêmico, uma vez que seu objetivo é produzir referências para a categoria com base na prática dos profissionais que já atuam nas políticas públicas, portanto, os cuidados com relação à ética não podem descaracterizar a perspectiva do CREPOP de dialogar com a categoria. Além disso, também houve uma

Handwritten signature

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials on the left margin.



Conselho
Federal de
Psicologia

53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

consideração de que o Sistema Conselhos já constitui instância com respaldo para o tratamento da ética e que as pesquisas das Ciências Sociais não precisam cumprir a Resolução CNS nº 96/96, apenas as pesquisas das profissões da Saúde. Contudo, outros delegados defenderam que as pesquisas devem ser avaliadas nos Comitês de Ética. Propuseram a Plataforma Brasil para unificá-las, controlá-las, para garantir a observância aos Direitos Humanos, para dar transparência, e até para os dados poderem ser utilizados em textos acadêmicos. Inclusive, a delegada Ana Lúcia Bragueto relatou que no estado do Paraná diversas instâncias só liberaram acesso dos técnicos do CREPOP quando a pesquisa é registrada em um Comitê de Ética da sua região. Logo em seguida, instalou-se um debate sobre o CREPOP ser ou não um centro de pesquisa. Sobre isso, foi defendido que o CREPOP não é um centro de pesquisa, mas um instrumento de diálogo com o objetivo de construir referências para a atuação da categoria nas políticas públicas em que os questionários, os grupos focais, as entrevistas são caminhos possíveis para a coleta de dados. Contudo, outros delegados esclareceram que o CREPOP é um centro de referência que utiliza, sim, a pesquisa. No entanto, na contramão das universidades, busca diminuir a distância com a prática profissional. Durante a discussão também houve as seguintes sugestões: dialogar com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP; resgatar a prática de consultas públicas dos trabalhos do CREPOP e disponibilizar os dados para a gestão pública e para a academia; convidar pesquisadores *ad hoc*s que próximos à prática profissional para redação dos textos, pois há reclamações de psicólogas(os) sobre discrepância entre a prática profissional e o texto da referência; pensar a possibilidade de criar um Comitê de Ética dentro do Sistema Conselhos de Psicologia com um convênio com uma instituição federal. Sobre a sugestão de dialogar com o CONEP, a delegada Mayrá Lobato Pequeno esclareceu que já existe um grupo de trabalho no CONEP que está pensando uma reformulação para a Plataforma Brasil a fim de atender melhor as pesquisas da área das Ciências Sociais e Humanas. Meire Nunes Viana esclareceu que o CFP está acompanhando o andamento das atividades do CONEP relativas às pesquisas das Ciências Sociais e Humanas. Também ressaltou que é preciso assegurar que os trabalhos do CREPOP tenham caráter público, e não comercial como no mercado privado. Nesse momento, foi solicitado um esclarecimento sobre o Conselho Consultivo do CREPOP. Elisa Zaneratto Rosa explicou que o Conselho Consultivo é integrado pelos conselheiros regionais responsáveis pelo CREPOP Nacional. Mariza Monteiro Borges solicitou que o corpo técnico fique responsável por levantar todas as informações referentes ao Conselho Consultivo (quando foi criado, composição, competências, etc) e enviar aos Conselhos Regionais. Em seguida, todos entenderam que o documento do GT Política Indutora ainda é um documento que precisa ser aperfeiçoado e reapresentado na próxima APAF. Diante disso, a assembleia tomou, então, as seguintes decisões em relação ao GT de Política Indutora, por unanimidade: a) selecionar com mais critérios os consultores *ad hoc* que redigem as pesquisas do CREPOP, a partir de indicações de todos os CRPs; b) garantir respaldo ético para todas as pesquisas do CREPOP e averiguar possibilidade de o Sistema Conselhos de Psicologia criar um Comitê de Ética; c) que a avaliação da Comissão de Ética seja um dos temas do GT Política Indutora; d) no documento da Política Indutora, deverá ser realizada a seguinte alteração: realizar a inclusão de instituições públicas e privadas para parcerias na reimpressão de referências, preservando o respeito a não comercialização; e) verificar se as pesquisas do CREPOP precisam ou não passar em Comitê de Ética; f) solicitar auxílio ao CONEP para conversar com os Comitês de Ética nos estados, se for o caso; g) não perder a importância do CREPOP; h) realizar reunião telefônica com representantes de todos os CRPs e CFP para dar andamento aos encaminhamentos da

Final Home

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

APAF. Encerrada a demanda do GT Política Indutora do CREPOP, Meire Nunes Viana prestou alguns esclarecimentos sobre os trabalhos do CREPOP. Inicialmente, explicou que muitas publicações demoraram em decorrência de atrasos na entrega de relatórios do grupo de pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, contudo, no momento, falta apenas uma pesquisa para ser entregue dentre as pesquisas contratadas anteriormente a 2013. Informou que já enviou aos Conselhos Regionais solicitação de indicação de nomes de pessoas *ad hocs* para atualizarem as comissões do CREPOP e consulta para identificar conselheiros que dominem alguma das temáticas das pesquisas do CREPOP para acompanhar esses projetos. Ainda, será criado um GT para revisar e conduzir a reimpressão de edições já publicadas, com atualização dos dados. E, será feita a revisão e atualização do Manual de Metodologia, em atenção a uma reunião nacional de 2012 que propôs novas etapas dentro das pesquisas. Por fim, apresentou o calendário e proposta de realizar um seminário no dia 13 de março de 2015 com o objetivo de subsidiar a pesquisa de "Direitos Sexuais e Reprodutivos". Como houve consenso em relação às ações do CREPOP, decidiu-se pela aprovação: a) do calendário de pesquisas do CREPOP; b) da realização de um Seminário a fim de discutir o recorte da pesquisa de Direitos Sexuais e Reprodutivos; c) de resgate e atualização das comissões *ad hocs* do CREPOP; d) de revisão e reimpressão de edições publicadas como uma tarefa do Conselho Consultivo do CREPOP; e) da criação de um roteiro de avaliação e monitoramento para o CREPOP Nacional. Em seguida, instalou-se um debate sobre a importância de o CREPOP iniciar a pesquisa "Referência Técnica para Psicólogas(os) que atuam em Comunidades Indígenas, Tradicionais e Quilombolas". Foi esclarecido que a pesquisa será realizada com base nos marcos legais. Contudo, alguns delegados defenderam que há muitos psicólogos com vasta experiência na área, portanto, é possível fazer também a pesquisa de campo. Foi aprovado o que segue: iniciar a "Referência sobre a atuação das(os) Psicólogas(os) nas Comunidades Indígenas, Tradicionais e Quilombolas" com base nos marcos legais para, posteriormente, avaliar a continuidade das próximas etapas que compõem a metodologia de pesquisa do CREPOP. Em seguida, Meire Nunes Viana apresentou a proposta de o tema do ano temático em 2016 ser "Direitos Sexuais e Reprodutivos" e do ano temático de 2015 ser "Participação Social". Vários delegados se manifestaram favoráveis em relação aos temas propostas. Nessa discussão também foi lembrada a comemoração dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, ficou decidido que o tema do Ano Temático de 2015 do Sistema Conselhos de Psicologia será "Participação Social" e o tema do Ano Temático de 2016 do Sistema Conselhos de Psicologia será "Direitos Sexuais e Reprodutivos". **7.1 CREPOP – Ressarcimento:** Participaram do ponto: CFP: Mariza Monteiro Borges, Rogério de Oliveira Silva, Maria da Graça Jacques e Meire Nunes Viana; CRP-01: Sueli Francisca Vieira, Carolina Maria Fernandes; CRP-02: José Hermes Azevedo Júnior; CRP-03: Clarissa Paranhos Guedes, Verena Souza Souto; CRP-04: Roberto Chateaubriand Domingues, Felipe Viegas Tameirão, Marília de Oliveira; CRP-05: José Novaes, Priscila Gomes Bastos, Alexandre Trzan Ávila; CRP-06: Regiane Aparecida Piva, Elisa Zaneratto Rosa, Aristeu Bertelli da Silva; CRP-07: Alexandra Maria Campelo Ximendes, Renata Kroeff, Anderson Laurindo da Silva Comin; CRP-08: Ana Ligia Bragueto Costa, Cleia Oliveira Cunha, Bruno Jardini Mader; CRP-09: Wadson Arantes Gama, José Henrique Lopes da Silva; CRP-10: Jureuda duarte Guerra, Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP-11: Elton Alves Gurgel, Mayra Lobato Pequeno; CRP-12: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues, Claudia dos Santos Cruz; CRP-13: Ana Sandra Fernandes, Helga Cristine Maciel Hofman; CRP-14: Irma Macário; Sueli Martins Viçoso do Amaral; CRP-15: Janaína Diniz Guedes, Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP-16: Andrea dos Santos

André Lima

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'André Lima', 'CRP-01', 'CRP-02', 'CRP-03', 'CRP-04', 'CRP-05', 'CRP-06', 'CRP-07', 'CRP-08', 'CRP-09', 'CRP-10', 'CRP-11', 'CRP-12', 'CRP-13', 'CRP-14', 'CRP-15', 'CRP-16'.

Handwritten signatures and initials on the left margin.



Conselho
Federal de
Psicologia

203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250

Francisca Vieira, Carolina Maria Fernandes; CRP-02: José Hermes Azevedo Júnior, Murilo Toledo Calafange; CRP-03: Verena Souza Souto, Clarissa Paranhos Guedes; CRP-04: Ricardo Figueiredo Moretzsohn, Felipe Viegas Tameirão, Madalena Luiz Tolentino; CRP-05: Simone Garcia da Silva, Alexandre Trzan Ávila, Rodrigo Acioli Moura; CRP-06: Regiane Aparecida Piva, Adriana Eiko Matsumoto, Aristeu Bertelli da Silva; CRP-07: Renata Kroeff, Anderson Laurindo da Silva Comin e Simone Bampi; CRP-08: Cleia Oliveira Cunha, Bruno Jardini Mader, Andre Luiz Vendel; CRP-09: Wadson Arantes Gama, Helizett Santos de Lima; CRP-10: Jureuda Duarte Guerra, Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP-11: Elton Alves Gurgel, Mayra Lobato Pequeno; CRP-12: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues, Claudia dos Santos Cruz; CRP-13: Ana Sandra Fernandes, Helga Cristine Maciel Hofman; CRP-14: Irma Macário, Sueli Martins Viçoso do Amaral; CRP-15: José Félix Vilanova Barros, Laeuzia Lúcia da Silva Farias; CRP-16: Cleilson Teobaldo dos Reis; CRP-17: Rodrigo Costa de Oliveira; CRP-18: Alcindo José Rosa; CRP-19: Paula Ferreira Marques; CRP-20: Ilmar Costa Lima, Lígia Maria Duque Johnson de Assis; CRP-21: Roberto Oliveira Alves; CRP-22: Simone de Miranda Rodrigues; CRP-23: Jonatha Rospide Nunes. Elton Alves Gurgel (CRP 11) relatou que, no Ceará, os profissionais que trabalham em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são constantemente demandados pelo Judiciário para fazerem perícias impostas e com prazos estipulados, o que causa grande tensão para os profissionais. Explicou que todas as tentativas realizadas, inclusive, em conjunto com o Conselho Regional de Assistência Social e o Sindicato dos Psicólogos, para o Tribunal de Justiça procurar outra solução para as suas demandas, não lograram êxito. Ressaltou que muitos profissionais estão tendo suas atividades prejudicadas e para alguns foi até emitida ordem de prisão. Ao final, sugeriu que o Sistema Conselhos de Psicologia busque-se articular com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Ministério do Desenvolvimento Social a exemplo da articulação que o Conselho Federal de Assistência Social - CFESS fez com o CNJ, resultando na publicação do Provimento 36. Abertas as inscrições, vários delegados concordaram com a gravidade do problema. Regiane Aparecida Piva sugeriu mapear as demandas indevidas em todos os estados da Federação; articular com o CNJ, como o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Saúde porque há muitos profissionais ligados à política de saúde com as mesmas dificuldades. Outra ação importante seria elaborar uma orientação específica para todos os psicólogos sobre produção de documentos, fazendo referência aos documentos produzidos quando a(o) psicóloga(o) trabalha com acolhimento e aos documentos produzidos quando a(o) psicóloga(o) atua como perito, produzindo provas para um processo judicial. Por fim, defendeu que o acesso da população à justiça precisa ser de acordo com um exercício profissional qualificado e eticamente comprometido. Alguns delegados relataram que, em suas regiões, conseguiram diálogo com o Judiciário para desobrigar as(os) psicólogas(os) que atuam em outras áreas a atenderem essas demandas. Helizett Santos de Lima, por exemplo, disse que o CRP-09 conseguiu audiência com a desembargadora do Tribunal de Justiça de Goiás. Lograram, com isso, uma recomendação de que os psicólogos não sejam submetidos a essa natureza de demanda. Ademais, ela lembrou que psicólogas(os) da saúde também sofrem com o mesmo problema, principalmente, psicólogas(os) que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família que deveriam fazer o mapeamento para as equipes de saúde, e não atendimento psicológico. Luiz Romano da Motta Araujo Neto contou que o Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará também conseguiu que o Conselho Nacional de Justiça recomendasse aos juízes que evitassem esse tipo de exigência, porém, alguns juízes tentam passar por cima dessa

Amal Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

recomendação, solicitando aos delegados de polícia dos municípios que façam o pedido por eles. Outros delegados discorreram sobre problemas diversos enfrentados por psicólogos que atuam nas políticas públicas, a saber: condições de trabalho precárias; ausência de contratação de psicólogas(os) pelo Judiciário mesmo havendo dotação orçamentária para este fim; comprometimento da qualidade dos serviços para os quais as(os) psicólogas(os) foram contratadas por conta das demandas de outras áreas, o que prejudica o usuário; entre outros. Ainda sobre o tema, Laeuza Lúcia da Silva Farias comentou que, em Alagoas, as(os) psicólogas(os) que compõem a equipe mínima dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS) estão recebendo demandas das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Justiça. E, também demonstrou preocupação com os documentos produzidos por psicólogas(os), uma vez que estes têm grande impacto na vida das pessoas. Novas inscrições foram abertas, e foram dadas as seguintes sugestões: unir forças com o Conselho Federal de Medicina; sugerir ao CNJ celebração de convênios e repasse de recurso para as prefeituras para contratação de profissionais para atenderem as demandas do Judiciário, em vez de transferir o trabalho para os profissionais do Poder Executivo; dialogar com o Ministério Público, pois, o interesse jurídico não pode se sobrepor ao interesse do sujeito e à garantia de seus direitos; criar um grupo de trabalho para traçar as possibilidades e limitações constitucionais da(o) psicóloga(o) nas áreas de maior demanda. Rogério de Oliveira Silva destacou que não se pode culpar as(os) Psicólogas(os) pela má elaboração de relatórios, pois, muitas vezes o Judiciário pede um relatório, mas o que é relatório para o Judiciário acaba sendo o que na Resolução do CFP se denomina laudo. O debate sobre o tema continuou. Dentre outros, foi alertado que é melhor não sugerir que o Poder Judiciário celebre convênios com o Poder Executivo, pois, isso pode resultar simplesmente na destinação de parte da carga horária das(os) psicólogas(os) para darem expediente nos Tribunais. Foi proposta a inclusão da Ordem dos Advogados no Brasil nas articulações a serem feitas, contato com o Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS, Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS - FNTSUAS e o Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde - FENTAS sobre essa temática; contato com o Conselho Nacional de Saúde - CNS, Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Ao final, foram aprovados os seguintes encaminhamentos, por unanimidade: a) o CFP deverá articular-se com o CFESS e Conselho Federal de Medicina - CFM para dialogar com o MDS, MS, o CNJ, CNMP e OAB a fim de esclarecer a diferença do papel das(os) psicólogas(os) peritos e psicólogas(os) que atuam nas políticas de saúde e assistência social; b) mapear os principais problemas e principais ações realizadas pelos CRPs; c) solicitar ao CNJ que promova um estudo ou consulta para mensurar a demanda em conjunto com os Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas; d) criar uma nota técnica e de orientação que aponte as possibilidades e limitações dos profissionais da Psicologia lotados nas Políticas de Saúde, Assistência Social e Sistema Prisional, no atendimento às demandas do Poder Judiciário, destacando os impasses éticos que emergem face às distintas propostas para a atuação destes profissionais, nos diferentes contextos. Decidiu-se, a curto prazo que: a) todos os CRPs, articulado com Conselhos Regionais de outras profissões, entrarão em contato, o quanto antes, com os Tribunais de Justiça de cada Estado para tratar do tema; b) fazer uma petição, via GT, contendo todas as demandas de todos os CRPs e encaminhar para os Tribunais, Ministérios Públicos, CNJ com dossiê anexo; c) que o CFP promova articulação com os Fóruns como FCFAS, FNTSUAS, FENTAS, CNAS, CNS e FNPAS; d) o Grupo de Trabalho deverá fazer esforço para realizar a primeira reunião telefônica entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2014. Esse GT será formado pelos CRPs 01 ou 09, 04, 07, 11, 23 e CFP. Os CRPs 01 e

Amal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

cravinhos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho
Federal de
Psicologia

303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350

09 devem decidir entre si qual representará a região Centro Oeste neste GT e informar ao CFP. **9. Política Nacional de Direitos Humanos.** Participaram do ponto: CFP: Mariza Monteiro Borges, Rogério de Oliveira Silva, Maria da Graça Jacques; CRP-01: Sueli Francisca Vieira, Carolina Maria Fernandes; CRP-02: José Hermes Azevedo Júnior, Murilo Toledo Calafange; CRP-03: Verena Souza Souto, Clarissa Paranhos Guedes; CRP-04: Ricardo Figueiredo Moretzsohn, Felipe Viegas Tameirão, Roberto Chateaubriand Domingues; CRP-05: Simone Garcia da Silva, Rodrigo Acioli Moura, Alexandre Trzan Ávila; CRP-06: Regiane Aparecida Piva, Adriana Eiko Matsumoto, Aristeu Bertelli da Silva; CRP-07: Alessandra Xavier Miron, Renata Kroeff; CRP-08: Cleia Oliveira Cunha, Bruno Jardini Mader, Andre Luiz Vendel; CRP-09: Wadson Arantes Gama, José Henrique Lopes da Silva; CRP-10: Jureuda Duarte Guerra, Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP-11: Elton Alves Gurgel, Mayra Lobato Pequeno; CRP-12: Claudia dos Santos Cruz, Igor Schutz dos Santos; CRP-13: Ana Sandra Fernandes, Helga Cristine Maciel Hofman; CRP-14: Irma Macário, Sueli Martins Viçoso do Amaral; CRP-15: José Félix Vilanova Barros, Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP-16: Cleilson Teobaldo dos Reis; CRP-17: Bruno Carvalho Pereira; CRP-18: Alcindo José Rosa; CRP-19: Paula Ferreira Marques; CRP-20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis; CRP-21: Roberto Oliveira Alves; CRP-22: Simone de Miranda Rodrigues; CRP-23: Jonatha Rospide Nunes. Antes de iniciar a discussão desse ponto, foi solicitado que o CFP faça um estudo para verificar a possibilidade de realizar uma APAF extraordinária ou adicionar um dia na próxima APAF para discutir somente os pontos remanescentes de APAFs anteriores. Aristeu Bertelli da Silva (CRP 06) iniciou a apresentação discorrendo sobre a importância de uma Política de Direitos Humanos que perpassa vários temas da sociedade. Nesse sentido, lembrou os sessenta e seis anos da Declaração Universal de Direitos Humanos, os vinte e cinco anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os treze anos da Lei da Reforma Psiquiátrica. Citou a apresentação final do relatório da Comissão Nacional da Verdade e a instalação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, ambos apoiados pelo Sistema Conselhos de Psicologia. Enfatizou a importância das Campanhas Nacionais de Direitos Humanos e das Inspeções Nacionais no âmbito do Sistema Conselhos. Ao final, propôs que o tema da Campanha Nacional de Direitos Humanos seja "Violência de Estado ontem e hoje: por uma democracia que garanta os Direitos Humanos"; retomar as Inspeção Nacional de Direitos Humanos em locais de cumprimento de medidas de segurança, no primeiro semestre de 2015, e em local de cumprimento de pena privativa de liberdade, no segundo semestre de 2015; e, articulação entre as Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais com a do Conselho Federal, inclusive, com realização de uma Reunião Nacional no início de março de 2015. Rogério de Oliveira Silva concordou que as campanhas devem ser retomadas e lembrou que, inclusive, Vera Paiva, coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do CFP foi a autora do tema "Violência de Estado Ontem e Hoje: por uma Democracia que garanta os Direitos Humanos" no CNP. Além disso, rememorou que a última inspeção realizada foi em 2011 em Comunidades Terapêuticas. Informou que já está sendo planejada a inspeção nos manicômios judiciais e hospitais de custódia. Para tanto, o CFP iniciou diálogo com a Ordem de Advogados do Brasil - OAB e parceria com a Associação dos Portadores de Saúde - AMPASA. Esclareceu também que a inspeção em locais de cumprimento de pena privativa de liberdade será realizada no segundo semestre de 2015. Ainda, Rogério de Oliveira Silva propôs a criação de um GT para lidar com as questões do sistema prisional, inclusive, com a maioria penal que está sendo discutida pelo Congresso Nacional. Como não houve nenhum posicionamento contrário, os seguintes encaminhamentos foram aprovados por unanimidade: a) a Campanha Nacional de

Lucas Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bertelli

[Handwritten signature]

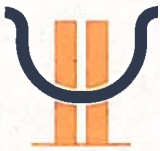
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400

Direitos Humanos será: Violência de Estado – Violência de Estado ontem e hoje: por uma democracia que garanta os Direitos Humanos; b) realizar Inspeção Nacional em Direitos Humanos em locais de cumprimento de privativa de liberdade e de medidas de segurança (no primeiro semestre de 2015, inspeção em estabelecimentos de cumprimento de medida de segurança; e no segundo semestre, em locais de cumprimentos de pena privativa de liberdade); e, c) articular as Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos (Nacional e Regionais) para operacionalização da Campanha e da Inspeção Nacional (em locais de cumprimento de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança) – reunião nacional até início de março de 2015.

10. Posicionamento do CFP com Relação à Regulamentação das Comunidades Terapêuticas. Participaram do ponto: CFP: Mariza Monteiro Borges, Rogério de Oliveira Silva, Maria da Graça Jacques; CRP-01: Sueli Francisca Vieira, Carolina Maria Fernandes; CRP-02: José Hermes Azevedo Júnior, Murilo Toledo Calafange; CRP-03: Emmila de Paula Carvalho, Clarissa Paranhos Guedes; CRP-04: Ricardo Figueiredo Moretzsohn, Felipe Viegas Tameirão, Roberto Chateaubriand Domingues; CRP-05: Simone Garcia da Silva, Rodrigo Acioli Moura, Alexandre Trzan Ávila; CRP-06: Regiane Aparecida Piva, Adriana Eiko Matsumoto, Aristeu Bertelli da Silva; CRP-07: Alessandra Xavier Miron, Alexandra Maria Campelo Ximendes; CRP-08: Cleia Oliveira Cunha, Bruno Jardim Mader, Andre Luiz Vendel; CRP-09: Wadson Arantes Gama, José Henrique Lopes da Silva; CRP-10: Jureuda Duarte Guerra, Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP-11: Elton Alves Gurgel, Mayra Lobato Pequeno; CRP-12: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues, Igor Schutz dos Santos; CRP-13: Ana Sandra Fernandes, Helga Cristine Maciel Hofman; CRP-14: Irma Macário, Sueli Martins Viçoso do Amaral; CRP-15: José Félix Vilanova Barros, Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP-16: Cleilson Teobaldo dos Reis; CRP-17: Rodrigo Costa de Oliveira; CRP-18: Alcindo José Rosa; CRP-19: Paula Ferreira Marques; CRP-20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis; CRP-21: Roberto Oliveira Alves; CRP-22: Simone de Miranda Rodrigues; CRP-23: Jonatha Rospide Nunes. Sueli Francisca Vieira apresentou o ponto explicando que seu objetivo é ouvir o posicionamento do CFP em relação às Comunidades Terapêuticas para os Conselhos Regionais poderem fazer uma discussão mais qualificada e conhecer a linha do CFP seguida nos diferentes espaços em que representa a Psicologia. Rogério Oliveira Silva esclareceu que, o CFP, representado pela Comissão de Direitos Humanos, que tem como um dos seus eixos a questão do “Álcool e Outras Drogas”, e pela Loiva de Boni, membro do Coletivo Ampliado, tem produzido ações para enfrentar a questão das Comunidades Terapêuticas. Enfatizou que a posição do CFP é muito clara: o CFP é contrário ao financiamento público das Comunidades Terapêuticas e a regulamentação dessas instituições. Além disso, atualmente, o CFP está atuando no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD, na Comissão Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República (representado pela Vera Paiva) e, no Congresso Nacional, envolvendo atores diversos e movimentos sociais. A palavra foi concedida a convidada Semíramis Maria Amorim que passou, então, a discorrer sobre as das Comunidades Terapêuticas (CTs). Informou que estas existem, no país, há mais de cinquenta anos e integram um movimento bastante organizado, que inclui uma pauta sobre financiamentos, marco regulatório, cursos de pós-graduação voltados para atuação na área, e buscam conseguir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na áreas de Educação - CEBAS que dá isenção para o Imposto de Renda e outras coisas. Além disso, possuem apoio do Ministério da Justiça e um compromisso da Presidência da República para aprovar a deliberação ainda em 2014. Relatou que na última reunião do CONAD, conseguiu-se ampliar a discussão em função do resultado da consulta popular que não obteve consenso e dos diversos

Amel Dama

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho
Federal de
Psicologia

403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440

documentos com manifestações contrárias, inclusive o prazo da consulta será prolongado até o dia 29 de fevereiro de 2015. Várias entidades lutam, portanto, pela não regulamentação, pelo não financiamento com o dinheiro público, pela implementação dos CAPS-AD, consultórios de ruas e unidades de acolhimento, pela laicidade, pelas questões das outras pautas como a população de rua, mulheres, população LGBT, população negra, indígenas. Por fim, lembrou que há aproximadamente mil e quatrocentos psicólogas(os) atuando em Comunidades Terapêuticas. Diante disso, sugeriu que o Sistema Conselhos de Psicologia ouça essas pessoas e busque uma pauta mais propositiva. As inscrições foram abertas e a delegada Laeuzza Lúcia da Silva Farias (CRP-15) comentou que, em Alagoas, há as chamadas Comunidades Acolhedoras financiadas com recurso público, tendo em vista que as Comunidades Terapêuticas devem submeter-se às regras do SUS e isso não interessou ao Estado. E, propôs que o Sistema Conselhos de Psicologia faça forte mobilização contra os projetos que estão tramitando no Congresso Nacional a favor dessas instituições. As inscrições foram abertas e vários delegados defenderam que o GT de Políticas de Drogas deve produzir uma nota técnica, em nome do Sistema Conselhos de Psicologia, com posicionamento contrário a regulamentação e regulação das Comunidades Terapêuticas, deixando claro, que os Conselhos Regionais e o Conselho Federal não reconhecem esses dispositivos. Outros delegados sugeriram unir forças com a Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos – FNDDH para enfrentar as instituições que estão se organizando a favor das Comunidades Terapêuticas. Além disso, foi sugerido fazer articulações com a Defensoria Pública, com o Ministério Público dos Estados e com a OAB para emissão de pareceres contrários às CTs. Durante esta discussão, o delegado Rodrigo Costa de Oliveira pediu que fosse registrada em ata o acordo, feito na Reunião entre Presidentes, para todos os Conselhos Regionais verificarem possibilidade de estarem presentes na votação do PL das 30 horas. Em regime de votação, os seguintes encaminhamentos foram aprovados: a) os CRPs devem articular com a Defensoria Pública e Ministério Público e OAB para emissão de uma nota contrária a regulação e/ou regulamentação das Comunidades Terapêuticas; b) construir, por meio do GT Álcool e Drogas, uma nota do Sistema Conselhos de Psicologia, de acordo com as deliberações da Conferência de Saúde e Conferência Intersetorial de Saúde Mental, não reconhecendo as comunidades terapêuticas (nem a regulação nem a regulamentação); c) empoderar a FNDDH – Frente Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos para representar posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia; d) os CRPs devem enviar, até janeiro, contribuições para uma nota contrária à minuta de regulamentação do CONAD; e) monitorar o PL nº 7663/10 (PLC 37/2013 do Senado); e, f) a nota deve repudiar os Estados que já possuem programas/políticas públicas que reconhecem instituições semelhantes às comunidades terapêuticas. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Eu, Maria da Graça Corrêa Jacques, revisei a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.